

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

Edição nº 1523

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portarias.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	4
Avisos de licitações.....	5
Concursos Públicos.....	6
Editais.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	10
--------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

P O R T A R I A N.º 3785/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, IVORY COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve REDISTRIBUIR mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, na forma que segue:

1º Promotor de Justiça	Processos, inquéritos e expedientes criminais de competência do Tribunal de Júri, audiências e plenários correlatos e procedimentos extrajudiciais criminais;
2º Promotor de Justiça	Processos criminais e audiências da 3ª Vara Criminal, todos os autos de prisão em flagrante, inquéritos policiais e demais procedimentos policiais da 3ª Vara Criminal e audiências da VEC;
3º Promotor de Justiça	Processos criminais e audiências da 1ª vara Criminal, exceto os de competência do Júri, inquéritos e demais procedimentos policiais da 1ª Vara Criminal, exceto Júri;
4º Promotor de Justiça	Audiências e processos do Juizado Especial Criminal, inquéritos e procedimentos policiais do JECrim, procedimentos judiciais de cartas precatórias e suas audiências e processos da Vara de Execuções Criminais;
Promotor de Justiça Substituto	Processos e expedientes policiais e administrativos da violência doméstica (Maria da Penha), procedimentos policiais, processos e audiências criminais da 2ª Vara Criminal.

Esta Portaria será observada no período compreendido entre 20 de setembro de 2014 e 18 de março de 2015, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 447/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE

JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- a contar do dia 29 de setembro de 2014, o Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público, Dr. JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI, ID n° 3344975, para, na condição de representante desta Instituição, firmar Termo de Convênio a ser celebrado entre o Observatório Social do Brasil - OSB e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a cooperação técnica entre as partes, que visa a transparência na administração pública, por meio do monitoramento e fiscalização do cumprimento da Lei n° 12.527/11 por parte dos Poderes Executivo e Legislativo municipais quanto à obrigatoriedade da divulgação de informações públicas acessíveis em seus sítios oficiais na rede mundial de computadores (internet) e quanto ao cumprimento da Lei Complementar n° 131/09 com a disponibilização pública, em meio eletrônico, das informações necessárias à transparência da gestão fiscal nos municípios (Port. 3822/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 448/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

REMOVER

- por merecimento, para o cargo de 13º Procurador de Justiça Criminal com atuação perante a 5ª Câmara Criminal do TJ/RS, o Dr. GILBERTO THUMS, 27º Procurador de Justiça Criminal - 6ª Câmara Criminal TJ/RS, ID n.º 3426319 (Edital 135/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. SÔNIA ELENI CORRÊA MENSCH, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, ID n.º 3427765 (Edital 138/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. LUÍS ANTÔNIO MINOTTO PORTELA, 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, ID n.º 1636839 (Edital 140/2014).

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí, de entrância intermediária, a Dra. MELISSA PASSOS SOARES, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho, ID n.º 3249468 (Edital 142/2014).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis, de entrância inicial, a Dra. CARLA PEREIRA RÊGO FLÔRES SOARES, Promoto-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1523

ra de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz, ID n.º 3433641 (Edital 163/2014).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada, de entrância intermediária, o Dr. JOAO CLAUDIO PIZZATO SIDOU, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, ID n.º 3465934 (Edital 170/2014).

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo, de entrância intermediária, o Dr. MANOEL LUIZ PRATES GUIMARÃES, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo, ID n.º 3432912 (Edital 172/2014).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, de entrância intermediária, a Dra. CARMEM LUCIA GARCIA, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, ID n.º 3439658 (Edital 174/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas, de entrância intermediária, a Dra. SÔNIA MADALENA SILVEIRA BONILLA, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta, ID n.º 3437850 (Edital 175/2014).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária com atuação perante a Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, o Dr. FELIPE TEIXEIRA NETO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, ID n.º 3437124 (Edital 176/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, de entrância intermediária, o Dr. MATEUS STOQUETTI DE ABREU, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, ID n.º 3249620 (Edital 177/2014).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária com atuação perante a Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta, a Dra. MARLISE CORDENONSI BORTOLUZZI, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, ID n.º 3443574 (Edital 178/2014).

- por permuta, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada, de entrância intermediária, a Dra. RITA CONTE SOEIRO DE SOUZA, Promotora de Justiça Substituto de entrância intermediária com atuação perante a Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada, ID n.º 3438007.

- por permuta, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária com atuação perante a Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada, o Dr. CASSIANO MARQUARDT CORLETA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada, de entrância intermediária, ID n.º 3439941.

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação perante a Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, o Dr. BELMIRO PEDRO MARX

WELTER, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga, ID n.º 3429873 (Edital 136/2014).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago, de entrância intermediária, o Dr. DIEGO PRUX, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha, ID n.º 3884619 (Edital 168/2014).

CLASSIFICAR

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, ID n.º 3344975 (Edital 139/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 539/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível fraude e irregularidade do Instituto General de Ensino, entidade que estaria qualificada na condição de “Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP”, consistente no desvio de verbas públicas e promoção de lutas de MMA. A respeito foi instaurado o expediente RD.00829.00403/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 540/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Carlos Lucas Chaves, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel promoveu o arquivamento do AT. 01614.00082/2014, instaurado com o objetivo de verificar possível negativa das concessionárias “AES-SUL” e “São Gabriel Saneamento” em efetuar a ligação de rede de energia elétrica e de abastecimento de água na residência da pessoa referida, localizada em área verde de preservação permanente, no Bairro Élbio Vargas, no município de São Gabriel.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 449/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora LISIANE TEREZINHA BASEGGIO, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3428320, a contar de 11 de julho de 2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00857/2014-6 - Port. 3823/2014).

- ao servidor OTACÍLIO JOSÉ DA SILVEIRA CORRÊA, Motorista, Id Funcional n.º 3426793/01, o 11º (décimo primeiro) avanço trienal, referente ao período de 20/11/2011 a 19/09/2014, no percentual de 5% (cinco por cento).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 29 de setembro de 2014, a servidora CAMILA PAZ FERNANDES HILLEBRAND, ID n.º 3884511, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3828/2014).

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de outubro de 2014, a Portaria n.º 2948/2012, que reduziu a carga horária do servidor LUCIANO WOLFFENBÜTTEL, Médico Clínico-Geral, ID n.º 3434095, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00592.00330/2013-6 - Port. 3829/2014).

REVOGAR

- a contar de 29 de setembro de 2014, a Portaria n.º 3038/2014, que designou a servidora MARIANA GRASS XAVIER, Agente Administrativo, ID n.º 3448100, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Silvana de Azevedo Pimenta (Port. 3837/2014).

- a contar de 01 de outubro de 2014, a Portaria n.º 1216/2011, que designou o servidor OTACÍLIO JOSÉ DA SILVEIRA CORRÊA, Motorista, ID n.º 3426793, para exercer a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 3850/2014).

RETIFICAR

- a portaria n.º 3462/2014, para constar que a conversão, em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, de 2 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora JULIANA CRISTINA DELLAZARI ROTH, Secretária De Diligências, ID n.º 3442900, foi

registrada no Boletim n.º 530, publicado no DEMP de 14/11/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 28/10/2008 a 26/10/2013, em conformidade com a lei n.º 10.098/94, e não como constou (Port. 3838/2014).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 2 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora JULIANA CRISTINA DELLAZARI ROTH, Secretária De Diligências, ID n.º 3442900, registrada no Boletim n.º 456, publicado no DEMP de 11/11/2008, referente ao quinquênio de efetividade de 30/10/2003 a 27/10/2008, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 25/08/2014 – PR.01648.00009/2014-6 - Port. 3839/2014).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00874/2014-1, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2014, o servidor efetivo OTACÍLIO JOSÉ DA SILVEIRA CORRÊA, Motorista, classe “J”, ID n.º 3426793, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41-/2003, artigos 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos das Leis n.º 10.686/1996 e 11.332/1999 e conforme artigo 103, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 55% (cinquenta e cinco por cento), referentes a 11 (onze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 3848/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO N.º 1947-09.00/14-9
CONCORRÊNCIA N.º 01/14

CONTRATADA: CLÓVIS MILANI CONTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** ampliação, reforma e manutenção do prédio das Promotorias Especializadas, situada na Rua Santana, n.º 440, Porto Alegre/RS com área a ampliar de 7.242,07m2, incluindo a prestação de serviços e fornecimento de materiais; **VALOR TOTAL:** R\$ 12.388.958,81; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1523

11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
PROCESSO N.º 84-09.00/14-7**

CONTRATADA: ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.; **OBJETO:** acrescentar, ao objeto do ajuste, 01 (um) posto de vigilância armada, 8h48min, segunda a sexta, diurno, a ser instalado no prédio sede da Promotoria de Justiça de São Leopoldo/RS, a partir do dia 1º de outubro de 2014, resultando no acréscimo, ao preço mensal do contrato, dos seguintes valores: Montante 'A': R\$ 2.277,55, Montante 'B': R\$ 551,30, Montante 'C': R\$ 283,49 (estimado) e Montante 'D': R\$ 294,71; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3702; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.30010**

CONTRATADA: RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A; **OBJETO:** Renovação de assinatura anual do DIÁRIO DE SANTA MARIA; VALOR TOTAL: R\$ 442,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO:** em 26 de setembro de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de Abertura de Pregão Presencial

Pregão Presencial n.º 05/2014 (Processo n.º 2377-09.00/14-2) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de seguro para 10 veículos, com cobertura para os riscos de colisão, incêndio, furto e roubo para o casco, DM e DP, RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) e assistência 24h (abrangendo panes mecânicas e elétricas, mais serviços de guincho), conforme especificações constantes nos

Anexos I e II do Edital. **Data e horário de abertura:** 16/10/2014, às 14 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. Informações gerais: e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei n.º 10.520/02, Provimentos PGJ/RS n.º 54/02 e n.º 33/08, LC n.º 123/06 (arts. 42 a 45) e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

Aviso de abertura de Pregões Eletrônicos

(01) Pregão Eletrônico n.º 71/2014 (Processo n.º 2278-09.00/14-7) **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços de materiais destinados à confecção de prateleiras (chapa de MDF, fita PVC, cremalheira, etc.), conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 14/10/2014, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 14/10/2014, às 14 horas.

(02) Pregão Eletrônico n.º 72/2014 (Processo n.º 2512-09.00/14-4) **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços de lâmpadas fluorescentes e reator, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 15/10/2014, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 16/10/2014, às 14 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. Informações gerais: e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

Aviso de Abertura de Licitação

Convite n.º 14/2014 (Processo n.º 1948-09.00/14-1) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de 36 honorarias, a fim de atender a necessidade da PGJ/MPRS por ocasião das solenidades da Ordem do Mérito do Ministério Público do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes no Anexo II do Convite.

Data e horário de abertura: 09/10/2014, às 10 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. Informações gerais: e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO **CARGO DE GEÓLOGO** DO QUADRO DE PESSOAL DE
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 436/2014

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVOS

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso para o cargo de Geólogo, Classe “R”, Edital nº 162/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 14 de abril de 2014, **RESOLVE:**

- I. **INFORMAR** que não foram interpostos recursos contra a lista de classificação especial para negros e pardos.
- II. **TORNAR DEFINITIVO** o resultado e classificação provisórios das provas objetivas, conforme Anexo I do Edital nº 412/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do dia 10 de setembro de 2014 e Anexo Único do Edital nº 427/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do dia 23 de setembro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

IVORY COELHO NETO,
Presidente da Comissão de Concurso.

EDITAL N.º 438/2014

Resultado do Edital nº 425/2014 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 22/09/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00892/2014-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 425/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 439/2014

Resultado do Edital nº 426/2014 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 22/09/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00893/2014-1, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 426/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 39/2014 - CAOCÍVEL

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1523

IC 00929.00036/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavo Miotto com a finalidade de investigar improbidade administrativa.

Investigados: Carlos Alberto Spanhol, Elis Regina Perachi e Mirene Inês Favero Pastore.

Local: Prefeitura Municipal de Veranópolis.

Local do fato: Veranópolis.

IC 00929.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavo Miotto com a finalidade de investigar nomeação de pessoas com grau de parentesco com o poder executivo municipal e utilização de veículo público para fins particulares, em desacordo com a lei orgânica municipal, artigos 88 e 89, respectivamente.

Investigados: José Carlos Breda, Prefeito Municipal, e Ivaldo Wearich, Vice-prefeito.

Local: Município de Cotiporã/RS.

Local do fato: Veranópolis.

IC 01175.00030/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Thomás Henrique de Paola Colletto com a finalidade de apurar supostas irregularidades na aquisição de duas retroescavadeiras e uma patrula pelo município de São José do Sul, com suspeita de direcionamento das licitações.

Investigado: Anildo José Petry.

Local do fato: São José do Sul.

IC 01220.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha por Marcelo Rasquin Bertussi com a finalidade de investigar eventuais irregularidades quanto a extinção de cargos no município de cachoeirinha e a contratação por interposta pessoa/empresa/cooperativa, para as atividades inerentes a tais cargos, com burla ao princípio do concurso público, da continuidade do serviço público, da impessoalidade, da moralidade e da legalidade, com lesão ao erário.

Investigado: Município de Cachoeirinha.

IC 01232.00015/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul por Plínio Castanho Dutra com a finalidade de apurar a existência de contratações temporárias em desacordo com as exigências legais no poder executivo do Município de Eldorado do Sul.

Investigados: Município de Eldorado do Sul.

Local: Eldorado do Sul.

IC 01234.00044/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Rosi Maria Barreto com a finalidade de averiguar a inconstitucionalidade das leis municipais que concedem direitos e vantagens aos funcionários do Departamento de Água e Esgotos - DAE, deste município.

Investigado: Departamento de Água e Esgoto-DAE.

Local do fato: Santana do Livramento.

IC 00718.00069/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses com a finalidade de investigar obra irregular na Santa Casa de Caridade de Bagé, prédio integrante do centro histórico da cidade, sem projeto arquitetônico aprovado pelo IPHAE. Investigados: Cemenba-Centro de Medicina Nuclear de Bagé Ltda,

Município de Bagé e Santa Casa de Caridade de Bagé.

Local: Rua Gomes Carneiro, nº 1350, Bagé.

PI 00722.00076/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses com a finalidade de averiguar alagamentos decorrentes de entupimento da tubulação das águas pluviais do Loteamento Altos do Vila Nova.

Local do fato: Bairro Vila Nova, Bento Gonçalves/RS.

Investigado: Município de Bento Gonçalves.

IC 00732.00034/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã por Ricardo Cardoso Lazzarin com a finalidade de apurar a ocorrência de atos de improbidade administrativa, por infringência dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, em decorrência de possível burla quanto à efetivação de procedimento licitatório para aquisição de alimentos.

Investigados: Claudete Maria Leiman ME e Clenio Boeira da Silva.

Local do Fato: Dom Feliciano.

IC 00732.00035/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã por Ricardo Cardoso com a finalidade de apurar possível ocorrência de atos de improbidade administrativa por infringência dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, em decorrência de irregularidades envolvendo a contratação de serviços de auditoria contábil pelo Município de Dom Feliciano.

Investigados: Alceu Egílio Michelon, Clenio Boeira da Silva, Daltelli Assessoria Empresarial Ltda e Jorge Luiz Dal Molin. Local do Fato: Dom Feliciano.

IC 00732.00036/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã por Ricardo Cardoso Lazzarin com a finalidade de apurar a ocorrência de possíveis atos de improbidade administrativa por infringência aos dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, além de danos ao erário, em decorrência de pagamento a maior ao contratado.

Investigados: Clenio Boeira Da Silva e Kauer & Villar Advogados Associados.

Local do Fato: Dom Feliciano.

IC 00732.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã por Ricardo Cardoso Lazzarin com a finalidade de apurar a ocorrência de possíveis atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, envolvendo a contratação de empresas provavelmente conluídas para proporcionar o fracionamento de objetos de contratações de materiais e serviços de construção civil, com burla aos procedimentos licitatórios.

Investigados: Clenio Boeira da Silva Construtora Olszewski Ltda, Henrique Olszewski Me e Reinaldo Olszewski Me.

Local do Fato: Dom Feliciano.

IC 00732.00038/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã por Ricardo Cardoso Lazzarin com a finalidade de apurar a ocorrência de possíveis atos de improbidade administrativa por infringência aos dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, envolvendo a contratação de cooperativa para fornecimento de



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1523

gêneros alimentícios de agricultura familiar, da qual seria presidente ou responsável, que, inclusive firmou contratos, pessoa que é funcionário da administração contratante.

Investigados: Clenio Boeira da Silva, Cleo da Silva e Silva e Cooperativa Agropecuária Centro Sul Coopacs Ltda.

Local do Fato: Dom Feliciano.

IC 00738.00027/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu por Bill Jerônimo Scherer com a finalidade de apurar eventual ilegalidade na garantia de gratuidade no transporte público intramunicipal a pessoas idosas no município de Canguçu.

Investigados: Iguatur Transporte e Turismo Ltda e Município de Canguçu.

Local do Fato: território do município de Canguçu.

IC 00738.00028/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu por Bill Jerônimo Scherer com a finalidade de apurar eventual interrupção ilegal do serviço de transporte coletivo intramunicipal nas linhas atendidas pela Empresa Alvin Vitalino Bettin e Cia Ltda. no município de Canguçu.

Investigados: Alvin Vitalino Bettin e Cia. Ltda. e Município de Canguçu.

Local do Fato: território do município de Canguçu.

IC 00738.00029/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu por Bill Jerônimo Scherer com a finalidade de apurar eventual ilegalidade na garantia de gratuidade no transporte público intramunicipal a pessoas com deficiência no município de Canguçu.

Investigados: Alvin Vitalino Bettin e Cia. Ltda., Horlando Bohm Transporte de Passageiros e Cargas, Iguatur Transporte e Turismo Ltda., Município de Canguçu, Transportes Campos Ltda. e Transportes Cometur Ltda.

Local do Fato: Território do Município de Canguçu.

PI 00738.00025/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu por Bill Jerônimo Scherer com a finalidade de averiguar se algum candidato ao cargo de Museólogo aprovado no Concurso Público aberto pelo edital nº 01/2009 da Prefeitura Municipal de Canguçu foi nomeado e, caso não o tenha sido, quais as razões.

Investigado: Município de Canguçu.

Local do Fato: Prefeitura Municipal, sede administrativa situada na Praça Francisco Paulo dos Santos, n.º 240, Canguçu.

IC 00738.00030/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu por Bill Jerônimo Scherer com a finalidade de apurar eventual ilegalidade na garantia de gratuidade no transporte público intramunicipal prestado pela Empresa de Transportes Pionésul a pessoas com deficiência no município de Canguçu.

Investigados: Empresa de Transportes Pionésul Ltda e Município de Canguçu.

Local do Fato: Território do Município Canguçu.

IC 00738.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu por Bill Jerônimo Scherer com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na contratação e na execução do contrato firmado entre o Município de Canguçu e Edegar Sell Holz ME, com objeto de prestação de serviço de transporte escolar, decorrente do procedimento licitatório Pregão Presencial n.º 02/2014-SMF (roteiros para atendimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Oziel Alves Pereira). Investi-

gados: Edegar Sell Holz, Eliane Beatriz Hornke Muller, Gerson Cardoso Nunes e Volmar Batista Vieira.

Local do Fato: Canguçu.

PI 00738.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu por Bill Jerônimo Scherer com a finalidade de Investigar as causas da letargia da Secretaria Municipal de Assistência Social na produção dos estudos sociais referentes a idosos e portadores de necessidades especiais em situação de risco no Município de Canguçu.

Local do Fato: Canguçu.

IC 00745.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa por Melissa Marchi Juchen com a finalidade de averiguar irregularidades na substituição do fornecedor de software de gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Investigada: Secretária Municipal de Saúde de Carlos Barbosa, Sra. Vera Rejane Prestes dos Santos Martins, com endereço profissional na Rua Rui Barbosa, Centro, na Cidade de Carlos Barbosa.

Local do Fato: Carlos Barbosa.

IC 00748.00201/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Cristiano Salau Mourão com a finalidade de investigar possível violação ao artigo 6º da lei Complementar Municipal nº 338/2009, pois a Capela Mortuária, construída pela Associação de Moradores do Bairro Diamantino e Igreja católica, foi cedida para a empresa L. Formolo & Cia. Ltda., que explora serviços funerários.

Partes: Associação dos Moradores do Bairro Diamantino (representante);

Local: Caxias do Sul/RS.

IC 00754.00031/2012 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por André De Azevedo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no procedimento licitatório Pregão Presencial nº 005/2012, do Município de Boa Vista do Cadeado.

Investigados: Município de Boa Vista do Cadeado e Jarbas Roberto Cecon Lopes.

Requerente: SIMPEX.

Local do Fato: Boa Vista Do Cadeado.

IC 00757.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Dois Irmãos por Wilson Luís Grezzana com a finalidade de comparecimento a esta Promotoria o Vereador Joracir Filipin a fim de tratar sobre postes da empresa Oi que teriam caído em via pública.

Investigado: Telefonia Oi.

Local do Fato: Dois Irmãos.

IC 00757.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Dois Irmãos por Wilson Luís Grezzana com a finalidade de apurar a ineficiência da prestação de serviços de energia elétrica, por parte da AES-Sul, na localidade de São José do Herval, Morro Reuter/RS.

Investigado: Aes Sul.

Local do Fato: Dois Irmãos.

IC 00760.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Encantado por André Eduardo Schröder Prediger com a finalidade de apurar a prática de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de irregular concessão de explora-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1523

ção do Ginásio Municipal de Esportes de Muçum, referentes ao contrato administrativo n.º 72/2011 e seus termos aditivos, firmado entre o Município de Muçum e a empresa Ana Maria Marcolin - ME.

Investigados: Ana Maria Marcolin, Gilmar Marcolin e Município de Muçum.

Local do Fato: Muçum/RS.

PI 00763.00039/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol com a finalidade de investigar eventuais irregularidades na contratação de pessoal para atividades fins por meio de cargos em comissão para exercer funções no Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU.

Investigado: CIRAU - Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai.

Local do Fato: Erechim.

IC 00772.00021/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior com a finalidade de investigar a possível precariedade na prestação de serviços de telefonia e internet no município de Faxinal do Soturno, RS.

Ano: 2014.

Investigado: Empresas com concessão de Sinal de Telefonia e Internet em Faxinal do Soturno.

Local do Fato: Faxinal do Soturno.

IC 00772.00020/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior com a finalidade de Investigar a possível precariedade no fornecimento de energia elétrica no município de Faxinal do Soturno/RS.

Ano: 2014.

Investigado: Nova Palma Energia Ltda.

Local do Fato: Faxinal do Soturno.

IC 00798.00034/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Jaguarão por Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro com a finalidade de investigar produtos médicos/hospitalares fora do prazo de validade armazenados no almoxarifado da Secretaria de obras. Local do Fato: Jaguarão.

IC 00813.00017/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Nova Prata por Karen Cristina Mallmann com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na disponibilização de retro-escavadeira e na doação de britas.

Local: Rua Buarque de Macedo, 2815.

Partes: Gilmar Antonio Busatto e Milto Giombeli Prata.

Local do Fato: Nova Prata.

IC 00818.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões por Marcos Eduardo Rauber com a finalidade de apurar a possível prática, em tese, de atos de improbidade administrativa (arts. 9º a 11 da Lei n. 8.429/92) por parte do Ex-Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Paulo Roberto Brizolla.

Local do Fato: Município de São Pedro das Missões.

IC 00818.00006/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões por Marcos Eduardo Rauber com a

finalidade de apurar irregularidades em projeto habitacional promovido pela Prefeitura Municipal de Sagrada Família.

Investigado: Município de Sagrada Família.

Local do Fato: Sagrada Família.

PI 00827.00023/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado por Adoniran Lemos Almeida Filho com a finalidade de acompanhar a evolução das obras de conservação da RS-608 que estão sendo executadas pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER.

Local do Fato: Pinheiro Machado/RS e Pedras Altas/RS.

IC 00832.00349/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz com a finalidade de apurar deficiência no serviço da linha intermunicipal de ônibus entre os Municípios de Guaíba e Eldorado do Sul.

Investigado: Expresso Rio Guaíba.

Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00853.00030/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo com a finalidade de investigar o cumprimento do TAC firmado pela Mitra Diocesana do Rio Grande para recuperação histórica do prédio da Igreja Nossa Senhora da Penha, localizada na Vila da Quinta.

Investigado: Mitra Diocesana do Rio Grande.

Local do Fato: Rio Grande.

IC 00864.00034/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Gustavo Ramos Vianna com a finalidade de apurar prorrogações sucessivas e aparentemente injustificadas de contrato do Município de Santa Maria com a empresa Sulclean para serviços de limpeza, asseio e conservação em unidades escolares, unidades de saúde, limpeza urbana e limpeza de reservatórios de água potável, decorrente do processo licitatório Pregão nº 52/2007, sem justificativa aparente, em possível burla à necessidade de novo processo licitatório.

Investigados: Cézár Augusto Schirmer, Prefeito, e empresa Sulclean Serviços Ltda.

Local: Município de Santa Maria.

IC 00868.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Janor Lerch Duarte com a finalidade de apurar possível assunção de cargo público em desconformidade com as exigências legais de ingresso no serviço público.

Investigado: Marco Antonio Da Silva.

Local do Fato: Santa Rosa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

CAROLINE VAZ

Coordenadora em substituição do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
218/2014	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã , de entrância intermediária.
219/2014	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga , de entrância intermediária.
220/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de São Gabriel .

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de outubro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.